



PROCESSO Nº : 3.4505-9/2017 (AUTOS DIGITAIS)
UNIDADE GESTORA : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT
ASSUNTO : AUDITORIA ESPECIAL DE CONFORMIDADE – AÇÕES E
SERVIÇOS DE HOME CARE
RELATOR : CONSELHEIRA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO Nº 773/2018

1. Cuidam os autos de **Auditoria Especial de Conformidade**, realizada pela Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente, com o objetivo de avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade do cumprimento das demandas judiciais de saúde imputadas à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, durante o período de 2014 a 2016.
2. Conforme se verifica, o objeto da auditoria tem por escopo a avaliação de contas hospitalares e extra hospitalares de 28 processos judiciais, com o fito de averiguar a conformidade dos gastos decorrentes da judicialização da saúde, sob responsabilidade da SES/MT.
3. Constata-se que os fatos se relacionam precipuamente à gestão da Secretaria de Estado de Saúde, sendo pertinente, assim, a análise pelo Procurador de Contas competente, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, em atenção à distribuição de processos do quadriênio 2017/2020 do Ministério Público de Contas e do TCE/MT.
4. Nestes termos, remetam-se os autos ao Procurador-geral de Contas Substituto para conhecimento e adoção das providências cabíveis.





Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 14 de novembro de
2018.

(assinatura digital)¹
GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

